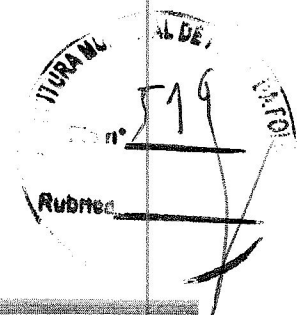




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 099/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 099/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022 CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA (SERTÃO TURISMO).

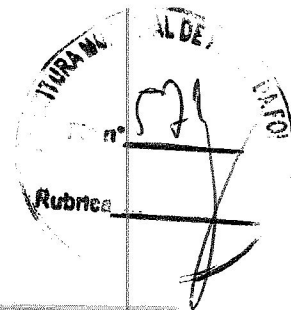
Ao 24 (vinte e quatro) dia do mês de Novembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, doravante denominado apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do Fundo Municipal de Saúde de PORTO DA FOLHA, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.319.517/0001-00, com sede na Rua Augusto César Leite, 141 – Centro, CEP 49.800-000, em PORTO DA FOLHA – Sergipe, representada neste ato por sua Gestora, a senhora Ayrila Ramathila Lima de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA (SERTÃO TURISMO)**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.970.182/0001-38, sediada a Avenida: Erotildes Noer de Aragão nº 2.274, Bairro: Jardim do Sertão na Cidade de Nossa Senhora da Glória-SE, representada pelo Sócio-Administrador o Sr. **GENILTON ALVES DE FREITAS**, sob RG nº. 1.113.322 SSP/SE e CPF nº. 587.674.105-10, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex VI” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 099/2022**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022**.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



Porto da Folha (Se), 24 de Novembro de 2023.


AYRLA RAMATHYLLA LIMA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA (SERTÃO TURISMO)
CNPJ sob o nº. 14.970.182/0001-38
GENILTON ALVES DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº. 1.113.322 SSP/SE
CPF nº. 587.674.105-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Aluísio Resende CPF: 036.539.235-46

NOME: Jon' Sommeir Bôni Filho CPF: 710-711.555-91